



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETES DOS VEREADORES MARILDA APARECIDA
LEÔNCIO E JOSÉ MARIA FERNANDES

INDICAÇÃO Nº 71/2026

Senhor Samuel Soares da Silva
Presidente da Câmara em Exercício
Nesta.

Os vereadores que abaixo subscrevem requerem, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, Sr. Salomão Curi, solicitando a realização de estudo técnico e orçamentário acerca da viabilidade implementação de uma área reservada para sepultamento, para aqueles cidadãos que são hipossuficientes para arcar com as despesas de um Jazigo nos cemitérios dos Distritos de Miragaia, Diamante e Ubari, desta cidade.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo a promoção e o fortalecimento de uma política pública voltada para as comunidades dos Distritos de Miragaia, Diamante e Ubar, nesta cidade, diante de uma demanda social sensível e de grande relevância coletiva.

Atualmente, constata-se que os moradores das localidades que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica não dispõem de uma área específica e adequada no que se diz a respeito da aquisição ou manutenção de jazigos.

O direito à dignidade da pessoa humana, princípio fundamental consagrado na Constituição Federal, deve ser observado inclusive nas situações que envolvem o sepultamento e os ritos fúnebres. A ausência de espaço público destinado aos jazigos, a quem não ter condições de arcar com os ônus, compromete o acesso igualitário a um serviço essencial, ampliando desigualdades e expondo famílias a vulnerabilidades.

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

Por: TODOS OS PRESENTES

Em: 23 / 2 / 26

Vereador Samuel Soares da Silva
Presidente da Câmara em exercício

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. _____

Em: 1 / 2 / 26



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETES DOS VEREADORES MARILDA APARECIDA LEÔNCIO E JOSÉ MARIA FERNANDES

Nesse contexto, a criação ou destinação de área específica para sepultamentos sociais nos Distritos de dos Distritos de Miragaia, Diamante e Ubari, desta cidade representa medida de justiça social, respeito à dignidade humana e efetivação de políticas públicas inclusivas.

Além de atender a uma necessidade concreta das populações locais, a iniciativa contribui para a organização do serviço funerário municipal, promovendo planejamento adequado, racionalização de recursos e maior eficiência na gestão pública.

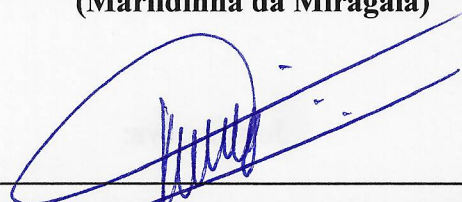
Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de fevereiro de 2026.



VEREADORA MARILDA APARECIDA LEONCIO

(Marildinha da Miragaia)



VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

(Presidente da Câmara Municipal de Ubá)